

**LEI 555/2009**

**CRIA CARGOS COMISSIONADOS DO FAPEM,  
CRIA FUNÇÃO GRATIFICADA DA JUNTA  
MÉDICA DE CAMPO ALEGRE E ADOTA  
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos da Lei Orgânica Municipal sanciono a presente Lei:

**Artigo 1º.** Esta Lei dispõe sobre criação do quadro de pessoal comissionado do FAPEM, e da Junta Médica da Prefeitura de Campo Alegre, especificando os seus respectivos símbolos, salários e lotações funcionais.

**Artigo 2º.** Os cargos comissionados do FAPEM estão estabelecidos no anexo I.

**Artigo 3º.** As funções gratificadas, referente à equipe da Junta Médico estão estabelecidas no anexo II.

**Artigo 4º.** As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta dos créditos próprios, consignados no orçamento vigente.

**Artigo 5º.** Revogam-se as disposições contrárias.

**Artigo 6º.** Esta Lei entra em vigora na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, aos 18 de Junho de 2009.

  
**JOSE MAURÍCIO TENÓRIO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Esta lei foi publicada, registrada e arquivada na secretaria Municipal de Administração, aos 18 de Junho de 2009.

  
**DIJANE DA SILVA SAMPAIO**  
Secretária de Administração

ANEXO I

LEI DE Nº 555/ 2009

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS DO FAPEM

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
Diretor Presidente	01	CC-5
Diretor Administrativo	01	CC-6
Assessor Administrativo	02	CC-6

ANEXO II

LEI DE Nº 555/ 2009

QUADRO DISCRIMINATIVO DE CARGOS/FUNÇÕES GRATIFICADAS DA JUNTA  
MÉDICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

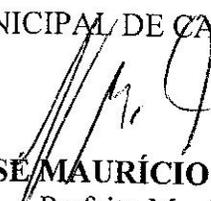
FUNÇÕES

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
Diretor Médico	01	FG-1
Diretor Administrativo	01	FG-2
Médico Perito	02	FG-2

CARGOS

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
Assistente Administrativo	03	CC-8

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, aos 18 de Junho de 2009.

  
**JOSE MAURÍCIO TENÓRIO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Esta lei foi publicada, registrada e arquivada na secretaria Municipal de  
Administração, aos 18 de Junho de 2009.

  
**DIJANE DA SILVA SAMPAIO**  
Secretária de Administração